



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 1078/2025

Em, 02 de setembro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE REFORÇO ESCOLAR GRATUITO EM CONTRATURNO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de criação do Programa Municipal de Reforço Escolar Gratuito em Contraturno, voltado a alunos da rede pública de ensino com baixo desempenho em Língua Portuguesa e Matemática.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
VICE-PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

A educação de qualidade é direito constitucional e instrumento essencial para a formação cidadã e o desenvolvimento econômico e social do município. No entanto, índices de avaliação externa e diagnósticos internos da rede municipal têm revelado defasagem significativa no aprendizado de Língua Portuguesa e Matemática, especialmente entre alunos do ensino fundamental.

A criação de um Programa Municipal de Reforço Escolar em Contraturno possibilitará:

1. Apoio pedagógico individualizado e direcionado aos alunos com dificuldades de aprendizagem;
2. Redução da evasão e do abandono escolar, ao oferecer suporte educacional efetivo;
3. Melhoria nos índices de desempenho da rede pública, atendendo às metas previstas no Plano Municipal de Educação (PME 2026–2036);
4. Estímulo à equidade educacional, garantindo que alunos em maior vulnerabilidade tenham condições de alcançar melhor aproveitamento escolar;
5. Integração com universidades e instituições parceiras, que poderão colaborar com estagiários e bolsistas em programas de extensão.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

Trata-se de medida urgente e necessária para enfrentar o déficit de aprendizagem que compromete a formação básica dos estudantes e, conseqüentemente, seu futuro acadêmico e profissional.